



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

N.º 057/95

AUTOR VEREADOR VALDECI ALVES FRANCO

ASSUNTO SANEAMENTO BÁSICO FURIA EMI. DE JAPERI

MOVIMENTO DA INDICAÇÃO

Lida no expediente em 28.08.95

Deferida em \_\_\_\_\_

Encaminhado em 31.08.95 pelo Ofício N.º 102/95 DA

Respondido em \_\_\_\_\_ pelo Ofício N.º \_\_\_\_\_

Arquivada em \_\_\_\_\_

Secretaria, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

CAMARA MUNICIPAL  
DE JAPERI

PROTÓCOLO

Em 25 / 08 / 1995

N.º 057 L.º 001 Fls. 006 v

I N D I C A Ç Ã O

Indico ao Sr. Prefeito Municipal, atendidas as exigências do nosso Regimento Interno, o Saneamento básico da rua ENI bairro Virgem de Fátima, situado em Japeri.

Sala das Sessões, 25 de Agosto de 1995

*Valdeci Alves Manço*

VALDECI ALVES MANÇO

VEREADOR

J U S T I F I C A T I V A

A presente Indicação apresenta seu embasamento no direito que tem a comunidade, objeto do pedido de benefício, de gozar de melhores condições de vida.

*Valdeci Alves Manço*

VALDECI ALVES MANÇO

VEREADOR

LIDO NO EXPEDIENTE  
Em 28/08/95

A.A.P.L.